



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 005/2014

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL.

AUTORIA: Vereador Charles Miranda Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL**, entidade religiosa, de beneficência social e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Estrada Vicinal Aurora, Lote Rural nº 188/4 – Zona Rural, CEP 78580-000, CNPJ 07.869.474/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de abril de 2014.

Charles Miranda Medeiros
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI N° 005/2014, de nossa autoria, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, com o seguinte pronunciamento:

A entidade de que trata o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a Declaração de Utilidade Pública e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, atualmente está localizada à Estrada Vicinal Aurora, Lote Rural nº 188/4 – Zona Rural, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comarca de Alta Floresta, Registro nº 725, no Livro A/3, às folhas 046, em data de 08 de fevereiro de 2006, e tem como finalidade “trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade”.

A Declaração de Utilidade Pública do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL é de suma importância para que a mesma fortaleça ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

O presente pedido, que será efetivado através do presente Projeto de Lei, representa os anseios de toda a sua Diretoria.

Assim, outorgamos o título proposto neste Projeto de Lei, contando com o apoio e o voto favorável dos nobres edis desta Casa.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de abril de 2014.

Charles Miranda Medeiros
Vereador